



ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 22/01/2024 às 14hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério de Portos e Aeroportos, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial, Janira Tripodi Borja – Representante do Ministério de Gestão e da Inovação e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados Participantes: Lucio Gomes – Diretor Presidente, Urbano Costa - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, José Júnior – Diretor Comercial, Ivo Novais – Diretor de Administração e Finanças.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho, Fábio Lavor, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 583ª reunião do Conselho de Administração da CDC.

II – Deliberações -

2.1. Pontuação HVM 4º Tri/2023 – Deliberação nº 001/2024:

Trata-se da necessidade de ratificação da Deliberação Consad nº 065/2023, na qual o Presidente do Conselho procedeu com a avaliação das entregas da Diretoria da CDC, referente às metas de HVM do 4º Tri/2023. A referida decisão foi tomada *AD-REFERENDUM*, _haja vista a necessidade de atender ao prazo definido, que foi 29/12/2023.

O Conselho, delibera pela ratificação da Deliberação Consad nº 065/2023, que aprovou encaminhamento da avaliação das Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2023, itens 5.1 e 5.4. referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, propostas pelo Colegiado, conforme abaixo:

INDICADORES 4º TRIMESTRE DE 2023	NOTA
Meta 5.2 - Apresentar proposta da nova reestruturação da CDC/Plano de Funções.	100%
Meta 5.3 - Adotar e implementar políticas, regras e procedimentos específicos para que os colaboradores da área de contratações identifiquem, previnam e gerenciem conflitos de interesse.	100%
Meta 5.5 - Encaminhar o planejamento de contratações 2024 para aprovação do	100%



Conselho de Administração.	
----------------------------	--

2.2. Plano de Contratação Anual - Deliberação nº 002/2024:

Trata-se da necessidade de ratificação da Deliberação Consad nº 067/2023, na qual o Presidente do Conselho procedeu com a avaliação do Plano de Contratação Anual, que foi definido como meta de gestão do 4º Tri/2023. A referida decisão foi tomada *AD-REFERENDUM*, haja vista a necessidade de atender ao prazo definido, que foi 29/12/2023.

O Plano foi analisado por todos os Conselheiros previamente, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Conselho, com base no art. 4º, inciso I da Resolução CGPAR nº 045/2022 e na Decisão Direxe nº 175/2023, delibera pela ratificação da Deliberação Consad nº 067/2023 e aprova o Plano de Contratação Anual 2024 da CDC.

2.3. PAINT 2024 - Deliberação nº 003/2024:

Trata-se da necessidade de ratificação da Deliberação Consad nº 068/2023, na qual o Presidente do Conselho procedeu com a avaliação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna. A referida decisão foi tomada *AD-REFERENDUM*, haja vista a necessidade de atender ao prazo definido pela CGU, para a entrega do referido Plano.

O Plano foi analisado por todos os Conselheiros previamente, tendo sido aprovado por unanimidade.

O Conselho, delibera pela ratificação da Deliberação Consad nº 068/2023 e aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2024.

2.4. Manifestação acerca de indicação do MGI - Deliberação nº 004/2024:

Trata-se da necessidade de ratificação da Deliberação Consad nº 069/2023, na qual o Presidente do Conselho procedeu com a análise da indicação da Sra. Janira Tripodi Borja. A referida decisão foi tomada *AD-REFERENDUM*, haja vista a necessidade de encaminhar à documentação à PGFN, afim de que a nomeação da conselheira fosse realizada na Assembleia que estava agendada para o dia 15/01/2024.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XIX do Estatuto Social da CDC, delibera pela ratificação da Deliberação Consad nº 069/2023 e aprova a manifestação formalizada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, conforme ata da 30ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CDC, visando à nomeação da Sra. JANIRA TRIPODI BORJA, ao Conselho de Administração da CDC, submetendo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para as providências cabíveis.

2.5. Progressão Funcional - Deliberação nº 005/2024:

O Conselho recebe, para análise e manifestação, o Processo nº 50900.000738/2023-04, que trata da proposta de concessão de dois níveis salariais aos empregados efetivos da CDC.

A referida demanda visa conceder promoções para todos os empregados efetivos da Companhia, considerando a dificuldade de realização, em 2023, da avaliação de desempenho, em função de diversos desligamentos de coordenadores e diretores, bem como pelo fato de que, desde a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, em 2011, nunca houve avaliação de desempenho funcional, e, conseqüentemente, nunca ocorreram as devidas promoções.

A Coordenadora Jurídica apresentou sua manifestação favorável, por meio do Parecer nº 07/2023 e do Comunicado nº 064/2024. A Diretoria Executiva aprovou a concessão solicitada, por meio da Decisão Direxe nº 176/2023.



O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delibera pela ratificação da Deliberação Consad nº 070/2023 e aprova a concessão da promoção dos empregados efetivos da Companhia, em 1 (um) nível, por meio da progressão funcional por critério de antiguidade, a todos aqueles que, observado o requisito de quadriênio, estejam no exercício do emprego há pelo menos 1 (um) ano, e que não estejam com o contrato de trabalho suspenso, na forma da legislação vigente.

2.6. Aprovação Metas 1º Tri/2024 - Deliberação nº 006/2024:

Conselho recebe a planilha das Metas de Gestão para o HVM do 1º Trimestre de 2024, encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários DGMP/SNPTA, na qual já constam as metas propostas do Conselho de Administração.

O Conselho, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2024 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, conforme planilha encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde, do Ministério de Portos e Aeroportos.

3. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS –

3.1. Monitoramento da Estratégia:

O Conselho recebe, para conhecimento, o processo nº 50900.001352/2022-21 que trata do Monitoramento da Estratégia no 3º trimestre de 2023 (SEI nº [7784045](#)) - Planejamento Estratégico 2023-2027 e do Plano de Negócios 2023.

A Coordenadoria de Planejamento informou que o monitoramento da estratégia foi iniciado em outubro/2023, com a disponibilização, também por e-mail, para cada coordenadoria responsável, das planilhas de monitoramento tanto do resultado dos indicadores quanto das ações estratégicas.

3.2. RVA 2023:

O Conselho recebe, para conhecimento, o Ofício SEI nº 145642 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, no qual foi encaminhado à Nota Técnica SEI nº 47167/2023, apresentando a análise da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais acerca do Programa de Remuneração Variável Anual – 2023 dos Diretores da Companhia Docas do Ceará. Conforme informado, a CDC totalizou 90 pontos.

O Conselho é informado que a Diretoria da CDC já tomou conhecimento do assunto, e que foi encaminhado à Coordenadoria de Planejamento da CDC, para análise acerca dos pontos que não foram alcançados, a fim de evitarmos na próxima avaliação.

3.3. Plano de Trabalho COAUD 2024:

O Conselho, toma conhecimento do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário, para o exercício de 2024, conforme art. 17, inciso VII.

ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -

3.1. Relatório Gerencial -

O Conselho recebe apresentação do Relatório Gerencial, referente ao mês de Dezembro/2023.

3.2. Relatório de Receitas e Despesas -

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Novembro/2023.



3.3. Atas das Reuniões da DIREXE –

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2447 e 2449 e das 60ª, 61ª e 62ª Extraordinárias, da Diretoria Executiva da CDC.

3.4. Autorizações DIRPRE -

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 087 a 90 do ano de 2023, tendo avaliado seu conteúdo.

3.5. Ata do Conselho Fiscal –

O Conselho tomou conhecimento da ata da reunião ordinária nº 632 do Conselho Fiscal.

4. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -

4.1. Pendências CONFIS (50900.000279/2022-70) –

O Conselho recebe, para conhecimento e análise, as pendências referentes à 632ª reunião do Conselho Fiscal.

Sobre o assunto é informado que a Diretoria Executiva procedeu com a suspensão dos reajustes e que ficou definido em Direxe, que a DIAFIN estaria procedendo com a submissão do assunto à SEST.

Em relação ao abonos das horas, o Conselho é informado que a Coordenadoria Jurídica ainda não apresentou sua manifestação.

4.2. Diligência de Pagamento AUDINT nº 04/2023 –

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 04/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca de análise do processo SEI nº 50900.000146/2021-12, referente ao Contrato nº 01/2020, referente à prestação de serviço de apoio administrativo em zeladoria, copeiragem, recepção, portaria, motorista e sua coordenação.

O Conselho ratifica as recomendações contidas no Relatório, solicitando que a Diretoria de Administração e Finanças, apresente manifestação acerca dos apontamentos contidos no referido relatório.

4.3. Diligência de Pagamento AUDINT nº 05/2023 –

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 05/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca de análise do processo SEI nº 50900.001224/2023-68, referente ao Contrato nº 039/2023, referente à participação da CDC no evento Brasil Export 2023.

4.4. Diligência de Pagamento AUDINT nº 06/2023 –

O Conselho toma conhecimento da Diligência de Pagamento nº 06/2023, emitida pela Auditoria Interna, acerca de análise do processo SEI nº 50900.000220/2022-81, referente ao Contrato nº 015/2022, referente à prestação de serviços de suporte licitatório e jurídico para a CDC.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Conselheiro Bruno Iughetti solicita que seja apresentado ao Colegiado, posicionamento acerca do andamento das comissões de sindicâncias instituídas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Presidente do CONSAD/CDC

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

JANIRA TRIPODI BORJA

Conselheira

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária